1630

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1630 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de desobstrução com hidrojato, na nas ruas do bairro Japui descritas abaixo:

- Rua Edu Chaves, em frente aos números 390 e 391
- Rua Antonio Luiz Barreiros, em frente ao nº 263

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam o serviço acima mencionado, pois mesmo sem chover a água fica parada em frente a residência ocasionando mau cheiro e outros transtornos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /


Hidrojato
Japuí


Hidrojato
Japuí
263
Esquina da R10 c/ a
R11 subida da Praia


Edu Chaves